

## SUMÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	1
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	2
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....	3

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

### ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA ARAGUAÍNA - TOCANTINS

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015  
PROCESSO Nº 025/2015  
CONTRATANTE: Associação Renascer da Escola Municipal Professora Josefa Dias da Silva  
CONTRATADO: Universal Print Comercio e Serviço de Informática.  
OBJETO:  
VALOR GLOBAL DO TERMO R\$ 300,00 (Trezentos Reais)  
VIGENCIA: 180 (Seis Meses) dias  
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2016

Araguaína – Estado do Tocantins, 10 de Abril de 2016.

Publique-se

Ana Regina Ribeiro Silva  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2016  
PROCESSO Nº 05/2016  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista  
CONTRATADA: AMAURY MACIEL DOS SANTOS AGUIAR.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2016.  
OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2016 a 31/12/2016.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.465,00 (Três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)  
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Araguaína-TO, 02 de março de 2016.

Publique-se

Luiza Pereira Lima  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA

### ERRATA

PORTARIA Nº 016-SMF, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Onde lê-se.

Art. 1º - Declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, com o art. 13 inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em favor do Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína, CNPJ: 25.065.129/0001-09 no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), referente a prestação de serviços de reconhecimento de firma de assinaturas e autenticações.

Leia-se:

Art. 1º - Declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, com o art. 13 inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em favor do Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína, CNPJ: 25.065.129/0001-09 no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), referente a prestação de serviços de reconhecimento de firma de assinaturas e autenticações.

Araguaína, 25 de maio de 2016.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Portaria 015/2015

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****PORTARIA N. 036, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Designar os servidores: Walteir Alves Fiuza, Port. 070/2014 e, Eduardo Alves Carneiro, matrícula nº. 15468701 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para tender as necessidades desta pasta, de acordo com o Processo n.º 29757/2016:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 035/2016	I C PORTELA SERVIÇOS- ME

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços de Administração e Operacionalização, incluindo vigilância e Manutenção do aterro de resíduos inertes do Município.

**Art. 2º - São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, Epon Douglas Zum Bach, portaria nº. 079/2013, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA N. 037, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Designar os servidores: Getúlio Dorta Sobrinho, matrícula nº. 3506800 e, Aurimar Borges Mendonça, matrícula nº. 15472822, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.0001908/2015:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 007/2016	F.R. RODRIGUES-ME

Objeto: Aquisição de material básico para uso na manutenção de vias urbanas e rurais do município de Araguaína-To.

**Art. 2º - São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Getúlio Dorta Sobrinho, matrícula nº. 3506800, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N. 035/2016  
PROCESSO N. 2474.084.149.0000047/2016  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
CONTRATADA: I. C. PORTELA – SERVIÇOS - ME  
OBJETO: Contratação de empresa para Administração e Operacionalização, incluindo vigilância e manutenção do aterro de resíduos inertes do município de Araguaína-TO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço.  
VALOR R\$: 438.421,92 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2016  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 15.452.2011.2.339 - E.D: 3.3.90.39.79- Ficha: 40 – Fonte: 010

SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 24 de maio de 2016

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infra Estrutura  
PORTARIA: 004/2013

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro termo aditivo contratual nº 029/2015  
Processo nº 2474.0004851/2015  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.  
Contratado: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
Objeto: Construção de Ponte sobre o Rio Lontra interligando a Via Lago do Município de Araguaína Tocantins.  
Valor global: R\$ 2.638.678,29 (Dois milhões, seiscentos trinta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).  
Data da Assinatura: 22/03/2016.  
Prazo de execução: O prazo para execução de obras e serviços será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da data de 25/03/2016 à 22/08/2016.  
Dotação: Cód: 80, F.P: 15.452.2011.1.100 – E.D: 4.4.90.51 – Ficha: 33 e 34 -  
Fonte: 070 e 010.  
Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 22 de março de 2016.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Terceiro Termo Aditivo nº 018/2015  
Processo nº 2474.084.149.0000020/2015  
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Contratado: CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA.  
Objeto: Recapeamento asfáltico, recuperação de drenagem pluvial superficial e sinalização viária no centro expandido lote 04.  
Valor do aditivo: R\$ - 29.843,97 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).  
Valor global aditivado: R\$ 2.646.208,76 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos).  
F.P: 15.452.2011.1.100– E.D: 4.490.51.99 – FICHA CONCEDENTE: 34 – FICHA PROPONENTE: 33.  
Data da Assinatura: 02/03/2016.  
Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 02 de março de 2016.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Quarto Termo Aditivo nº 018/2015  
Processo nº 2474.084.149.0000020/2015  
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Contratado: CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA.  
Objeto: Recapeamento asfáltico, recuperação de drenagem pluvial superficial e sinalização viária no centro expandido lote 04.  
Valor global: R\$ 2.646.208,97 (dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e oito reais e noventa e sete centavos).

Prazo de execução: O prazo para execução de obras e serviços é prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo. Vigente até 17/10/2016.  
Vigência: Prorroga-se a vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 22/06/2016 à 22/06/2017.  
F.P: 15.452.2011.1.100– E.D: 4.490.51.99 – FICHA CONCEDENTE: 34 – FICHA PROPONENTE: 33.  
Data da Assinatura: 20/05/2016.  
Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 20 de maio de 2016.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

#### ERRATA

No Extrato de Contrato, Nº 018/2015, em seu segundo termo aditivo, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 1056 de 07 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo extrato de contrato acima citado e a necessidade de retificar a data de assinatura do termo aditivo desse contrato de nº 018/2015, do processo administrativo nº 2474.084.149.0000020/2015.

Onde se lê:  
Data da assinatura: 20/02/2016.

Leia-se:  
Data da assinatura: 19/02/2016.

Onde se lê:  
Araguaína/TO, 20 de fevereiro de 2016.

Leia-se:  
Araguaína/TO, 19 de fevereiro de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA: 004/2013

#### ERRATA 08

No Extrato do Contrato Nº 0032/2016 de 04 de Abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 1074 de 05 de Maio de 2016,

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Extrato do Contrato acima citado há necessidade de retificar o Número do Contrato:

Onde se lê:  
Contrato N. 032/2016

Leia-se:  
Contrato N. 034/2016

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA Nº 004/2013

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARAGUAÍNA**

Portaria nº 078/2016

Araguaína/TO, 24 de maio de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de servidores para realização de procedimentos relativos à fiscalização de Contrato Administrativo Nº 018/2014 celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa JOSÉ EDIVALDO NONATO DA SILVA e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em exercício, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2014 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa JOSÉ EDIVALDO NONATO DA SILVA, durante o período de 04.01.2016 a 31.12.2016, sendo o mesmo prorrogado através do Segundo Termo Aditivo nº 008/2015, conforme segue a baixo:

Nº do Contrato Administrativo	Empresa Contratada	Fiscal
Contrato Administrativo nº 018/2014	JOSÉ EDIVALDO NONATO DA SILVA CNPJ nº 13.084.195/0001-47.	Cláudio Alberto Figueirêdo Misia Mônica Resplandes Farias Dourado
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na manutenção contínua mensal, preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas, bem como, serviços de pequenos reparos periódicos nas dependências da Câmara Municipal/TO pelo período de janeiro a dezembro de 2016.		

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 3º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

- I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;
- II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;
- III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;
- IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços e documentos equivalentes;
- V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;
- VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;
- VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e
- VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 24 (vinte e quatro) de maio de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 079/2016

Araguaína/TO, 24 de maio de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização de Contrato Administrativo Nº 003/2016 celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa J. A. DA COSTA ME e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em exercício, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2016 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa J. A. DA COSTA - ME, durante o período de 05.01.2016 a 31.12.2016, conforme segue a baixo:

Nº do Contrato Administrativo	Empresa Contratada	Fiscal
Contrato Administrativo nº 003/2016	J. A. DA COSTA - ME CNPJ nº 20.261.938/0001-72.	Luís Boenérigo da Silva Braga
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na manutenção da web rádio e hospedagem do streaming de web rádio da Câmara Municipal de Araguaína, pelo período de janeiro a dezembro de 2016.		

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 3º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

- I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;
- II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;
- III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;
- IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços e documentos equivalentes;
- V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;
- VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;
- VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e
- VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 24 (vinte e quatro) de maio de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 080/2016

Araguaína/TO, 25 de maio de 2016.

Torna ponto facultativo  
no Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que no dia 26 de maio de 2016, celebra-se o dia de CORPUS CHRISTI;

CONSIDERANDO que no dia 27, recai numa sexta-feira, intercalado entre o feriado e o final de semana.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no Poder Legislativo de Araguaína, na próxima sexta-feira, dia 27 de maio do corrente ano.

Parágrafo Único. O disposto no "caput" não aplica aos serviços dos vigilantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2016.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO  
PRESIDENTE

## AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 002/2016, Tipo Menor Preço por Item - Sistema de Registro de Preços, Sessão Pública de Licitação marcada para o dia 30 (trinta) de maio de 2016, segunda-feira, às 08h30, no Departamento de Compras e Licitações deste Poder Legislativo, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Deputado Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO para adequações na descrição de alguns itens no edital de licitação, objetivando a aquisição de material de expediente, copa e cozinha, gêneros alimentícios, limpeza e higiene, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína-TO por um período de 12 (doze) meses, sendo que em data oportuna, será publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína, um novo Aviso de Licitação informando nova data, horário e local para a realização da Sessão Pública de Licitação do referido processo em comento. Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408, no horário mencionado das 08h00 às 12h00m.

Araguaína/TO, 25 de maio de 2016.

Rosirene Cardoso Lima  
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO